



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 074/2012-DEC
PROCESSO N° 4974-12/000015-9**

*Termo Aditivo ao Contrato. **Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor.** Objeto do Contrato: fornecimento de cópias reprográficas ou microfilmagens aos membros do Ministério Público nos Foros da Capital e do interior que dispuserem de máquinas copiadoras ou equipamento de microfilmagem, bem como no Tribunal de Justiça, sendo inexigível licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.*

NOME E QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATADA: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ sob o nº 89.522.064/0001-66, com sede nesta Capital, na Praça Marechal Deodoro, nº 55, adiante denominado apenas **PODER JUDICIÁRIO**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA/MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 93.802.833/0001-57, com sede em Porto Alegre, na Avenida Aureliano Figueiredo Pinto, nº 80, Torre Norte, 10º andar, CEP 90050-190, telefone (51) 3295-1811/1812, doravante denominado simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO**, por intermédio de seu Representante Legal, competente para o ato.

**CLÁUSULA ÚNICA
DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo aditivo a **alteração da Cláusula Terceira**, de acordo com a Informação nº 0475/2012-RECEITA e Decisão Administrativa, integrantes dos presentes autos.

O item alterado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor unitário da cópia corresponde a 100% (cem por cento) do preço de venda estabelecido pelo **PODER JUDICIÁRIO** em ofício circular, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

PJ-084

